



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 2.206/2018

Súmula: “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, conforme especifica”

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam instituídos a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte, os quais serão concedidos mensalmente aos estudantes que realizarem estágio na Prefeitura, exceto na hipótese de estágio obrigatório.”

Art. 2º. Altera o §1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º O valor da bolsa-auxílio será de:”

Art. 3º. Os incisos I, II e III do *caput* do art. 6º, ficam renumerados como incisos I, II e III do §1º.

Art. 4º. O §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, fica renumerado como §2º.

Art. 5º. O §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, fica renumerado como §3º.

Art. 6º. Inclui o § 4º ao art. 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996:

“§ 4º O Benefício do vale-transporte mencionado no caput desse artigo, será de uso exclusivo para o deslocamento da residência/instituição de ensino para o trabalho e vice-versa. Para os que residem e estudam em Araucária serão fornecidos 2 (dois) vales-transporte diários do TRIAR.”

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2018.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 8763/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 312/2018

Araucária, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.206/2018 – “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.206/2018**, que altera a redação da Lei Municipal nº 1.043, de 7 de maio de 1996.

Cumpre esclarecer que a modificação proposta tem por objetivo instituir, de forma expressa, o auxílio-transporte aos estagiários da Prefeitura Municipal de Araucária. Além disso, a alteração em tela pretende estabelecer a ausência de qualquer forma remuneratória nos casos de estágio obrigatório, diante de eventual oferta de vagas para a referida modalidade.

Sendo assim, o Projeto de Lei em apreço visa regularizar a situação, motivo pelo qual, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 8763/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR